

DECRETO Nº385/2014,

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no Paço Municipal, do dia 09 de dezembro de 2014 ao dia 04 de janeiro de 2015, retornando as suas atividades normais no dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana, obras, coleta municipal e fiscalização urbana não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2014.

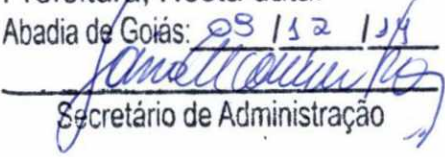
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 09/12/14



Secretário de Administração